

**CERTIFICADO DE REGISTO  
DE ENTIDADE FORMADORA**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua registou em 18 de março de 2013, como Entidade formadora o(a)

***INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO***

Mais se certifica que foi atribuído o registo de acreditação CCPFC/ENT-ES-0595/13.

Braga, 18 de março de 2013

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)